



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
PERNES

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta freguesia de Pernes e no edifício da Junta de Freguesia de Pernes, onde **Raúl Augusto Duarte Violante**, se encontrava, compareceram, para, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Pernes, deste Concelho, os cidadãos¹:-----

----**1. RAÚL AUGUSTO DUARTE VIOLANTE**, (Partido Socialista (PS)), nascido em 25 de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, Reformado, residente na Rua D. Afonso Henriques, número 66, em Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 01107418 3zx0 , válido até 03/08/2031;-----

----**2. SÉRGIO ALEXANDRE MAGALHÃES TORMENTA**, (AD – Coligação PSD/CDS (PPD/PPD.CDS-PP)), nascido em dezassete de março de mil novecentos e setenta e um, Engenheiro Eletrotécnico, residente na Rua Heróis do Ultramar, número 45, em Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 09643606 9zx5, válido até 30/08/2030;--

----**3. ANA ISABEL DA PAZ NOGUEIRA**, (Partido Socialista (PS)), nascida em treze de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, Bancária, residente na Rua Engenheiro António Torres, número 116, em Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 08427126 4zx6 válido até 05/05/2031;-----

----**4. ANDRÉ EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA AFOITO RIBEIRO**, (AD – Coligação PSD/CDS (PPD/PPD.CDS-PP)), nascido em vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e sete, Arquiteto Paisagístico, residente na Rua da Rádio Pernes, número 12, em Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 11135335 1zx3, válido até 01/09/2030;-----

----**5. LEONARDO ALEXANDRE GIÃO SANTOS**, (Partido Socialista (PS)), nascido em seis de dezembro de dois mil, Engenheiro Agrónomo, residente na Rua Heróis do Ultramar, número 68, em Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 30144791 8 ZW6, válido até 09/08/2029;-----

----**6. ESTANISLAU GONÇALVES**, (CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), nascido em quinze de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, Tráfego e Operação Logística, residente na Rua Comendador José Gonçalves Pereira, número 71,

¹ Nome e demais identificação dos membros da Assembleia de Freguesia.

em Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 10589774 4zw6, válido até 12/01/2031;-----

----7. **FRANCISCO JOSÉ VELEZ GASPAR**, (Partido Socialista (PS)), nascido em vinte e oito de maio de mil novecentos e sessenta e um, Professor, residente na Rua Bairro da Rosa , número 3 A, em Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 05542502 0 ZX7 válido até 13/07/2028;-----

----8. **PATRÍCIA CARLA ARAÚLO GONÇALVES AFOITO**, (AD – Coligação PSD/CDS (PPD/PPD.CDS-PP)), nascida em vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta, Empresária, residente na Rua Engenheiro António Torres, número 158, em Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 08964127 2zw3, válido até 09/12/2030;-----

----9. **ANABELA RODRIGUES PIÇARRA BATISTA**, (Partido Socialista (PS)), nascida no primeiro dia de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, Auxiliar de Acção Educativa, residente na Rua da Liberdade, S/N, no lugar da Moita, Pernes, titular do Cartão de Cidadão número 08257878 8 ZX8, válido até 29/07/2029;-----

eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

----Verificada a conformidade do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, o senhor **Raúl Augusto Duarte Violante**, declarou-os investidos nas suas funções, pelo que, para constar lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.-----

----E eu,² _____,
designado(a) para o efeito a redigi e subscrevi.-----

----(colocar 1º e último nome de quem presidiu)_____

----1.(Raúl Violante) _____

----2. (Sérgio Tormenta) _____

----3. (Ana Nogueira) _____

----4. (André Ribeiro) _____

----5. (Leonardo Santos) _____

² Nome da pessoa que redige e subscreve a ata, designada entre os presentes pela pessoa que preside à instalação (n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação).

Fls. 4

----6. (Estanislau Gonçalves) ESTANISLAU GONÇALVES

----7. (Francisco Gaspar) FRANCISCO GASPAR

----8. (Patrícia Afoito) PATRICIA AFOITO

----9. (Anabela Batista) ANABELA BATISTA

A 15- Pa A
[Handwritten signatures and initials]

ATA NÚMERO UM DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PERNES

----Pelas vinte e uma horas do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em Pernes, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Pernes, a Assembleia de Freguesia de Pernes para eleger, nos termos do número um do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação, os vogais da Junta de Freguesia, bem como o presidente e secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

----Presidiu à reunião o senhor **Raúl Augusto Duarte Violante**, residente em Pernes, titular do Cartão de Cidadão n.º 01107418 3ZX0, válido até 03/08/2031, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada.-----

----Após breve explicação sobre os números dois a cinco do artigo nono da Lei acima referida, que regula este ato, o Presidente da Junta apresentou uma lista para eleição dos vogais da Junta de Freguesia, propondo à Assembleia a votação em lista única, o que foi aceite. Realizada a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a lista apresentada foi aprovado com oito a favor e um voto em branco.-----

---- - Eleito para Vogal - Ana Isabel da Paz Nogueira-----

---- - Eleito para Vogal - Leonardo Alexandre Gião Santos-----

----Após esta eleição e, em virtude de serem os candidatos que se encontram posicionados imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, passam a integrar a Assembleia de Freguesia, os senhores:-----

---- - João Manuel Duarte Semião-----

---- - Guilherme Miguel Jorge Pereira-----

---- - Ana Margarida Coelho Camões-----

----tendo-se procedido à verificação da identidade e da legitimidade dos candidatos substitutos.-----

----Efectuou-se, em seguida, a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, tendo sido apresentadas as seguintes listas; O Partido Socialista apresentou lista a que foi atribuída a letra A e a coligação PSD/CDS apresentou igualmente uma lista designada pela letra B. -----

Após votação secreta, o resultado foi o seguinte: A lista A obteve cinco votos, a lista B três votos e

